Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL • FOZ DO IGUAÇU • PR •

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/76

EMENTA:- Fixa os Subsídios e Verba de Representação do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, para a próxima Legislatura.-

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu Decreta, e eu, na qualidade de seu Presidente Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica fixado em Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) o valor dos Subsídios mensais do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu para a próxima Legislatura a iniciar-se em 1º de fevereiro / de 1.977.-

PARÁGRAFO ÚNICO - Os Subsídios fixados por este artigo, serão alterados anualmente, mediante a aplicação do coeficiente / de correção monetária determinado pelo órgão competente do Governo/ Federal, para correção salarial.-

ARTIGO 2º - A Verba de Representação do Prefeito Municipal será paga, mensalmente, à razão de 2/3 do valor dos Subsídios/ que estiver percebendo.-

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1.977, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em 14 de dezembro de 1.976.-

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22 / 11 / 1979
Neuda F. Scholl
Neuda Farassa Scholl
Escrevente Datilografa

a)JOÃO BATISTA WANDERLEY
Presidente